

PERGUNTAS FREQUENTES  
COMPRA PREMIADA – CARTÃO QUERO-QUERO



**1. Quem pode participar da promoção?**

Todos os consumidores, pessoas físicas, adimplentes que efetuarem compras com o cartão de crédito Quero-Quero VerdeCard, no valor igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais).

**2. Quais lojas estão participando da promoção?**

Toda e qualquer loja que aceite o Cartão Quero-Quero como forma de pagamento. Entre elas temos: lojas da rede Quero-Quero, Supermercados, Postos de Combustíveis, Farmácias, Lojas de Calçados, Confeccões, entre outras.

**3. Como funciona o sorteio?**

Teremos 5 sorteios mensais: as compras de agosto estão valendo para o primeiro sorteio, as de setembro para o segundo sorteio, até as compras de dezembro que estarão valendo para o 5º e último sorteio.

**4. Quais são os prêmios?**

Do primeiro ao quarto sorteio serão 5 motos 0km da marca Suzuki, modelo YES, 125cc, ano e modelo 2011 na cor sólida disponível na entrega.

No último sorteio serão 5 motos nas mesmas condições dos sorteios anteriores e um automóvel 0km da marca GM, modelo CELTA, ano e modelo 2011, motor 1.0 total flex, 2 portas na cor sólida disponível na entrega.

**5. Quando serão os períodos de participação e datas do sorteios?**

<b>Sorteio</b>	<b>Período de Participação</b>	<b>Data de emissão dos números da sorte</b>	<b>Data número disponível no site para consulta</b>	<b>Data do sorteio</b>
1	De 07/08/2011 até às 23h59 do dia 31/08/2011	12/09/2011	15/09/2011	17/09/2011
2	De 01/09/2011 até às 23h59 do dia 31/09/2011	13/10/2011	17/10/2011	19/10/2011
3	De 01/10/2011 até às 23h59 do dia 31/10/2011	11/11/2011	17/11/2011	19/11/2011
4	De 01/11/2011 até às 23h59 do dia 31/11/2011	12/12/2011	15/12/2011	17/12/2011
5	De 01/12/2011 até às 23h59 do dia 31/12/2011	17/01/2012	19/01/2012	21/01/2012

**6. Qual o valor mínimo de compra para participar da promoção?**

O valor mínimo para participar da promoção é R\$20,00 (vinte reais).

**7. São válida apenas compras na Fatura?**

Sim, só serão consideradas compras realizadas na modalidade fatura, a compras feitas na modalidade carnê (disponível nas lojas Quero-Quero) não serão contabilizadas nessa campanha.

**8. O valor das compras é cumulativo?**

PERGUNTAS FREQUENTES  
COMPRA PREMIADA – CARTÃO QUERO-QUERO



Sim, você pode acumular valores de compras. Todas as compras feitas na modalidade fatura estão participando da promoção, porém o valor mínimo necessário para geração de um número da sorte é R\$20,00 (vinte reais).

Por exemplo:

Se realizada uma compra no valor de R\$5,00 (cinco reais) e outra de R\$15,00 (quinze reais) totalizando R\$20,00 (vinte reais) será emitido um número da sorte.

9. Como posso saber com quais números estou concorrendo?

Basta acessar o site [www.verdecard.com.br](http://www.verdecard.com.br) e clicar no link da promoção, lá estarão disponível todas as informações da promoção incluindo os números da sorte.

10. Como vou saber se sou um dos ganhadores da promoção?

Os resultados com a relação dos ganhadores serão divulgados no site [www.verdecard.com.br](http://www.verdecard.com.br), em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração pela Loteria Federal, além disso os ganhadores serão avisados por meio de telefonema e/ou telegrama.

11. Sou adicional do cartão titular. Também posso participar?

Sim, pode participar da promoção, porém, caso seja sorteado, o contemplado será o titular do cartão.

12. Como são consideradas as compras parceladas?

As compras parceladas serão considerada na sua totalidade no mês em que foram feitas, por exemplo:

Se realizada uma compra de R\$100,00 (cem reais) em 3x (três vezes) no mês de agosto, serão contabilizado R\$100,00 (cem reais) para o cliente no mês de agosto, ou seja, 5 números da sorte.

13. Estou inadimplente, posso participar da promoção?

No momento da emissão dos números só serão consideradas contas adimplentes conforme regulamento da promoção.

14. Como são gerados os números da sorte?

Os números da sorte são gerados de maneira aleatória na data marcada no regulamento como “dia de emissão dos números da sorte”. Nessa data serão destinados a quantidade de números da sorte baseados nas compras efetuadas no período de participação daquele sorteio. Os números da sorte não poderão ser escolhidos.

15. Como e quando serão realizados os sorteios?

Os sorteios são realizados pela Loteria Federal conforme datas expressas em regulamento.